



## RESOLUÇÃO Nº 2.765 de 24 de maio de 2018

Constitui a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores para reforma/revisão e ou alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado-RS.

EDERSON FERNANDO SPOHR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado para reforma/revisão e ou alteração da Resolução nº 2.375/1992 que " Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado - RS", conforme preconiza o inciso II do art. 65 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Comissão é integrada pelos seguintes Vereadores: Waldir Blau, Ernani Teixeira da Silva, Waldir Sérgio Gisch, Antônio Nilson José do Arte e Paulo Adriano da Silva.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA, 24 de maio de 2018.

EDERSON FERNANDO SPOHR  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ARILENE MARIA DALMORO  
Secretária